



Eternit S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 10 de dezembro de 2019**



Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 15:00hs, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Raphael Manhães Martins, François Moreau, Marcelo Munhoz Auricchio, Eucherio L. Rodrigues e Olivier Colas. Ausente a Sra. Louise Barsi, que está sendo representada pelo Sr. Marcelo Munhoz Auricchio. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar a contratação pela Companhia de empréstimos de curto prazo e financiamento de capital de giro, incluindo desconto de duplicata, a constituição de garantias reais de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, títulos e recebíveis, alienação fiduciária ou hipoteca junto ao Banco BOCOM BBM S.A. **Deliberações:** (i) Foi aprovado por unanimidade a contratação pela Companhia de empréstimos de curto prazo e financiamento de capital de giro, incluindo desconto de duplicata, constituição de garantias reais de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, títulos e recebíveis, alienação fiduciária ou hipoteca até o limite de 80 milhões. Os diretores ficam nesta data autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 12 meses contados desta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 10 de dezembro de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração - Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária - Louise Barsi representada por Marcelo Munhoz Auricchio, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, François Moreau, Olivier Colas e Eucherio L. Rodrigues. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. N. Ferraz - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 4.852/20-5, em 09/01/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 13 cm





Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2019



Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 15:00hs, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Raphael Manhães Martins, François Moreau, Marcelo Munhoz Auricchio, Eucherio L. Rodrigues e Olivier Colas. Ausente a Sra. Louise Barsi, que está sendo representada pelo Sr. Marcelo Munhoz Auricchio. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar a contratação pela Companhia de empréstimos de curto prazo e financiamento de capital de giro, incluindo desconto de duplicata, a constituição de garantias reais de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, títulos e recebíveis, alienação fiduciária ou hipoteca junto ao Banco BOCOM BBM S.A. **Deliberações:** (i) Foi aprovado por unanimidade a contratação pela Companhia de empréstimos de curto prazo e financiamento de capital de giro, incluindo desconto de duplicata, constituição de garantias reais de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, títulos e recebíveis, alienação fiduciária ou hipoteca até o limite de 80 milhões. Os diretores ficam nesta data autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 12 meses contados desta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 10 de dezembro de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração - Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária - Louise Barsi representada por Marcelo Munhoz Auricchio, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, François Moreau, Olivier Colas e Eucherio L. Rodrigues. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. N. Ferraz - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 4.852/20-5, em 09/01/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 7 cm

